

Circular 01/2022

Janeiro de 2022

Às Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas da Bahia, excetuando a cidade de Feira de Santana, e, seus respectivos empregados, nossos representados.

**Ref.: Convenção Coletiva de Trabalho de 2022**

Prezados,

O SINTIBREF-BA vem informar que a partir do dia 01 de Janeiro de 2022, a Convenção Coletiva de Trabalho de 2022-2023 está vigente e as novas condições para 2022 estão disponíveis em nosso site: [www.sintibref-ba.org.br](http://www.sintibref-ba.org.br), desde o dia 31/12/2021, data que foi registrada no órgão competente.

O reajuste salarial foi negociado em 8,40% (oito vírgula quarenta por cento), a incidir acima do piso salarial, vigente em dezembro de 2021, podendo ser aplicada a proporção de admissão, respeitado o instituto da equiparação salarial.

O piso salarial foi reajustado em 10,50% (dez vírgula cinquenta por cento), a saber:

- R\$ 1253,40 (Hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Informamos ainda que, os demais benefícios constantes das CCT's de anos anteriores foram mantidos e estão especificados em carta própria seus respectivos reajustes negociados e as alterações promovidas para 2022, disponibilizando o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAF VIRTUAL, a todos os trabalhadores, garantindo atendimento à saúde, à distância através das Consultas Online e medicamentos genéricos gratuitos, em todas as cidades do Estado da Bahia, excetuando a cidade de Feira de Santana, contemplando assim a demanda da categoria, devidamente ratificada pela assembleia, mediante negociação coletiva que possui força de lei e deve ser cumprida na íntegra.

Qualquer dúvida e ou esclarecimentos que se fizerem necessários acerca dos demais direitos e garantias previstas em Convenção, estamos à disposição para atendê-los em nossa Sede, através do telefone (71) 3329-7265 e de nosso e-mail constante no site [www.sintibref-ba.org.br](http://www.sintibref-ba.org.br).

Agradecemos a confiança de sempre, esperamos continuar oferecendo aos representados melhores condições de vida, inclusive a seus familiares. Solicitamos que as informações acima sejam socializadas entre os empregados desta estimada entidade para amplo conhecimento de todos.

Atenciosamente,

**Equipe SINTIBREF-BA**

 Rua da Faísca, 31 - Sala 205 - Bairro Dois de Julho, Salvador/BA - CEP: 40060-016

 [www.sintibref-ba.org.br](http://www.sintibref-ba.org.br)

 [sintibref.ba@fenatibref.org.br](mailto:sintibref.ba@fenatibref.org.br)

 (71)3329-7265